



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.451, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina Rua Osvaldo Alves Pedrosa,
localizada no Centro, Município de
Itatiaiuçu/MG.

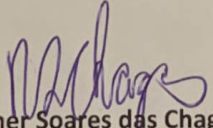
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Osvaldo Alves Pedrosa**, no Centro, Município de Itatiaiuçu, logradouro que tem início na Rua Levi Nogueira, nas coordenadas – Latitude: 20°11'48.38"S | Longitude: 44°25'19.11"O, e final na Rua Anísio Chaves de Mendonça, nas coordenadas – Latitude: 20°11'47.60"S | Longitude: 44°25'23.49"O, conforme anexos que acompanham e integram esta lei.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009, o Poder Executivo Municipal dará conhecimento das denominações constantes do artigo 1º ao Oficial do Registro de Imóveis, às empresas prestadoras de serviços e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 19 de agosto de 2022.


Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal